OFÍCIO Nº 199/2023

Projeto de Lei nº 49/2023

Pilar do Sul, 10 de julho de 2023.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Marco Aurélio Soares, vem por meio deste, encaminhar errata ao Projeto de Lei nº 49/2023, conforme a seguir:

Onde se lê: "...Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários"
Leia-se: "Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos"

Onde se lê: "...Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio"
Leia-se: "Secretário Gestor da Fazenda Municipal"

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de digitação e elaboração, da nomenclatura dos Secretários Gestores do referido Projeto de Lei.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Pilar do Sul, 10 de Julho de 2023.

(assina digitalmente)
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0CBF1099C50243E1BFEBDFBC35E9A107

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
0CBF1099C50243E1BFEBDFBC35E9A107

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 10/07/2023 13:44:59
CPF:***.***-.378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA